



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0359/2018

O presente projeto visa propor medidas estimulando a direção segura no Município de São Paulo.

Como há grande quantidade de pontes e viadutos no Município de São Paulo que propiciam grande visibilidade de pessoas, a ideia é que sejam colocadas placas informativas alertando aos motoristas para que não falem ou manuseiem o aparelho celular enquanto estiverem dirigindo.

A definição de quais pontes e viadutos a serão objetos de colocação das placas serão feitas pelo órgão competente, que tem melhores acesso a dados relativos ao tráfego de veículos e acidentes.

Embora algumas questões de trânsito sejam de competência federal, zelar pela vida das pessoas e pela melhor qualidade do trânsito na cidade é responsabilidade de todos.

Pesquisas demonstram que o uso de celular ao volante é a terceira maior causa de mortes no trânsito no Brasil. São Paulo, como uma grande cidade, está inserida neste contexto.

Todos sabem que poucos segundos de desatenção são capazes de provocar graves acidentes e até mortes.

Diante do exposto, considerando que a medida é de interesse público e pode salvar muitas vidas, conto com o apoio dos nobres pares.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/08/2018, p. 78

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br .